

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação

Para que a Secretaria de Meio Ambiente recolha o lixo que está em área pública na rua Ourides de Souza próximo a estação de tratamento de esgoto.

Justificativa:

Este pedido se dá por meio da comunidade e têm por objetivo resolver os problemas relatados.

Carla Reis

Veadora MDB

Canela, 11 de outubro de 2024.